

Estudo Técnico Preliminar 80/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.005420/2023-31

2. Descrição da necessidade

Etiqueta protetora eletromagnética, ativável e desativável.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Sistema de Bibliotecas da UFJ	luismar de Carvalho Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Acessório necessário para garantir a segurança dos acervos das bibliotecas da UFJ.

5. Levantamento de Mercado

As fitas eletromagnéticas foram orçadas nos fornecedores disponíveis no mercado nacional, onde a melhor oferta foi apresentada pela empresa na qual o orçamento será anexado no processo SEI de aquisição das fitas.

6. Descrição da solução como um todo

Etiqueta protetora eletromagnética, ativável e desativável, garante a segurança contra furtos de acervo bibliográfico

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

5000 unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.739,25

R\$ 4.739,25

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da aquisição do bem em função de ser adjudicado a uma única empresa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Material necessário para a garantia do funcionamento pleno e seguro das bibliotecas da UFJ em consonância com o planejamento administrativo do SIBI UFJ

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantia de segurança dos acervos das bibliotecas UFJ.

13. Providências a serem Adotadas

Adquirir e instalar as etiquetas em novos materiais bibliográficos das bibliotecas UFJ.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Acessórios imprescindíveis para a segurança dos acervos das bibliotecas UFJ.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUISMAR DE CARVALHO JUNIOR

Diretor SIBI UFJ



Assinou eletronicamente em 19/07/2023 às 15:15:38.